



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Nº 313/2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DOS**
2 **DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.** Realizada na modalidade presencial,
3 no dia 13 de junho de 2023 às 14h. A Secretaria Executiva, representada pelas Sras.
4 Claudia Ursini e Aline de Souza Neri, participaram da reunião no Auditório do Centro
5 Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, situado à Rua Acadêmico Nilo
6 Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, com as (os) demais participantes
7 relacionadas (os) a seguir: **Representantes do Governo:** 1. Marcela Cristina Viana –
8 Diretoria de Desenvolvimento Social; 2. Virlane Sofia Salomão Farias – Diretoria Municipal
9 de Esporte e Lazer; 3. Geovana Muniz da Fonseca – Secretaria Municipal de Gestão.
10 **Representantes da Sociedade Civil:** 1. Virgínia Dumont Pereira – Conviver Saber
11 Social; 2. Elaine Alves Butilheiro – APAE; 3. Marília Daibert de Freitas – Casa do Saber;
12 **Convidados:** 1. Débora Rios Moreira – Aluna da Escola Municipal Melo Teixeira; 2. Luan
13 Lustosa – Representante da Escola Municipal Melo Teixeira; 3. Luciana C. J. Nicodemos
14 – Projeto Ninho; 4. Lúcia Gonçalves – Secretaria Municipal de Educação; 5. Luiz
15 Fernando Avelar Costa – Secretaria Municipal de Educação; 6. Silvana Mara P. P. Afonso
16 – Secretaria Municipal de Educação; 7. Cristiana Ferreira Marques – Representante da
17 Escola Municipal Dona Aramita; 8. Sauane Souza Ribeiro – Aluna da Escola Municipal Sr.
18 Tito; 9. Sofia Rodrigues da Silva – Aluna da Escola Municipal Dona Aramita; 10. Thieriz
19 Ravi de Oliveira Mascarenhas – Aluno da Escola Municipal Dona Aramita; 11. Luana
20 Campos e Silva – Corpo Cidadão. **Justificativa de ausência:** 1. Nínive Campos Castro –
21 Diretoria Municipal de Turismo e Cultura; 2. Maria Teresa Curátola – GEAA; 3. Tânia
22 Egídio. **Para deliberarem sobre as seguintes pautas:** 1. Regulamentação do Conselho
23 Consultivo; 2. Discussão referente à Resolução do CONANDA Nº 235, de 12 de maio de
24 2023; 3. Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2023, iniciativa da Fundação Itaú. A
25 Conselheira Sra. Janice propõe que seja enviada uma proposta, construída junto com a
26 Secretaria de Educação. **Informes Gerais:** 1. Publicação do Edital do Processo Eleitoral,
27 fórum próprio, para recompor as cadeiras dos representantes da sociedade civil; 2.
28 Participação dos adolescentes do Conselho Consultivo; 3. O Ministério Público informou
29 que não tem representante para indicar para compor a Comissão de Monitoramento e
30 acompanhamento do Plano Decenal; 4. Retorno sobre a plenária do CMAS, onde a
31 Conselheira Tutelar apresentou a pauta levada pelo CMDCA. 5. Aguardando resposta
32 sobre o componente que será indicado pela DMDS para compor a Comissão de



CMDCA LAGOA SANTA

33 Comunicação, até o momento estão nessa comissão a Sra. Nínive e a secretaria
34 executiva. (Ofício 011/2023); **6.** No Setor de Licitação - Termo de Referência que dispõe
35 sobre criação e gestão de perfil do CMDCA em rede social com recursos do Fundo
36 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA (Resolução nº 009/2023).

37 **Desenvolvimento:** A Sra. Marcela Cristina deu início à reunião cumprimentando a todos.
38 No **item 1**, informou que a secretaria executiva trouxe dois modelos de resolução para
39 que seja realizada regulamentação do Conselho consultivo, os mesmos serão enviados
40 aos demais conselheiros para que possam apresentar alterações e/ou sugestões para a
41 elaboração da Resolução. No **item 2**, a Sra. Marcela leu a Resolução nº 235, de 12 de
42 maio de 2023 que versa sobre a obrigatoriedade de implantação e manutenção dos
43 Comitês de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção social das crianças e
44 adolescentes vítimas ou testemunhas de violência no âmbito dos Conselhos Estaduais,
45 Distritais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Comitê deverá fixar o
46 fluxo de atendimento às crianças e adolescentes e buscar estratégias para o constante
47 aprimoramento dos serviços que compõem a rede. A referida resolução diz que o
48 Conselho tem o prazo de 3 meses, a contar da data da publicação da mesma, dia
49 12/05/2023, para instituir e operacionalizar o Comitê. A Sra. Marcela disse que precisam
50 articular a criação desses comitês. A Sra. Marília acha o assunto extremamente delicado,
51 complexo e relevante, por isso, toda a rede deve estar preparada. O Sr. Luiz Fernando
52 disse que as escolas já fazem o acolhimento dessas demandas, mas não fica claro para
53 quem devem reportá-las. A Sra. Virlane esclarece que o comitê não fará o atendimento
54 das crianças /adolescentes, mas definirá o fluxo, quais passos devem ser tomados após a
55 escuta, pois todos os profissionais envolvidos na rede de cuidado a criança e ao
56 adolescente, deverão estar preparados para esta escuta especializada. A Sra. Luana
57 Campos reforça a importância desses jovens vítimas ou testemunhas de violência não
58 precisarem repetir a história de sofrimento que vivenciaram para diversas pessoas, pois já
59 acompanhou casos em que o jovem preferiu se calar a ter que falar tantas vezes um
60 acontecimento desagradável. Segundo a resolução, deverão ser indicados, para compor o
61 Comitê, representantes titulares e suplentes, das seguintes pastas: Assistência Social,
62 Saúde, Educação, Turismo, Trabalho, Segurança Pública, Cultura, Conselho de Direitos
63 da Criança e do Adolescente, Conselheiros Tutelares, Comitê de Participação de
64 Adolescentes e convidados membros do Poder Judiciário, do Ministério Público, da



65 Defensoria Pública e todas as organizações da sociedade civil afetas à pauta. O Comitê
66 deve ter sua composição preferencialmente paritária entre o governo e a sociedade civil.
67 Ficou deliberado que será instituída essa comissão, e as pastas terão um prazo de 15
68 dias para responderem o ofício, solicitando a indicação de representantes. No **item 3**, a
69 Sra. Marcela informou que o Edital Fundos da Infância e Adolescência 2023 do Itaú, está
70 aberto, sendo todo voltado para a Educação, justificou assim o convite feito pelo CMDCA
71 para que participassem desta plenária bem como os adolescentes, pela importância de
72 ouvi-los. Os representantes da Secretaria de Educação se manifestaram sobre o assunto,
73 expondo as diversas dificuldades enfrentadas por eles, principalmente no pós-pandemia,
74 como questões emocionais apresentadas pelos alunos e profissionais da Educação,
75 grande defasagem escolar, falta de professores e demais profissionais, o que dificulta a
76 execução/acompanhamento de um projeto por parte deles. A Sra. Marcela esclarece que
77 o projeto pode ser elaborado e executado por uma Entidade, mas é importante que sejam
78 ouvidas as demandas da Educação para o que projeto apresentado contemple todas elas.
79 Ela disse que as entidades presentes, podem desenvolver os projetos conforme o edital
80 do Itaú e trazer para a apreciação do Conselho e da Educação. Esclarece que, de acordo
81 com o edital, o Conselho pode apresentar apenas um projeto, portanto se mais de uma
82 entidade apresentar projetos, um deverá ser escolhido. Ficou estabelecido que os
83 projetos devem ser apresentados ao CMDCA até o dia 26/06/23 e posteriormente serão
84 enviados para apreciação da educação, que terá até o dia 30/06/23 para dar retorno. O
85 projeto escolhido será enviado ao Instituto Itaú até o dia 14/07/23. Nos **Informes Gerais**,
86 **item 1**, foi informado a todos que o Edital do Processo Eleitoral para recompor as
87 cadeiras dos representantes da sociedade civil está aberto. No **item 2**, foi aberto espaço
88 para ouvir os adolescentes presentes. A Sra. Marcela falou para a Sra. Silvana que
89 entende a dificuldade de logística para a participação dos adolescentes em todas as
90 plenárias e se preocupa também em não tornar as reuniões cansativas à eles, visto que
91 diversas pautas tem uma linguagem técnica e, portanto, desinteressante. A plenária deste
92 mês teve seu horário alterado para a parte da tarde, a fim de garantir esta primeira
93 participação dos adolescentes. Na última plenária foi discutido sobre a criação do
94 Conselho Consultivo dos Adolescentes, ou seja, o CMDCA iria consultar os adolescentes
95 no momento em que eles tiverem que opinar sobre a pauta tratada. As sugestões foram:
96 os grêmios estudantis trariam para o Conselho suas propostas, dentro de uma



CMDCA LAGOA SANTA

97 periodicidade pré-estabelecida, para serem discutidas nas plenárias, ou uma plenária on-
98 line com os jovens, com uma linguagem mais adequada, ou analisar a participação do
99 Conselho, ou de representantes, nas reuniões dos Grêmios Estudantis. Neste momento,
100 os jovens se apresentaram e expuseram suas opiniões. A aluna Sauane Souza, da
101 Escola Municipal Sr. Tito, disse a participação deles através dos Grêmios estudantis seria
102 melhor, pois determinadas pautas são difíceis de entender e acaba ficando maçante.
103 Relata que sente falta, neste pós pandemia, de profissionais de saúde mental nas
104 escolas, pois percebe que há necessidade deste atendimento. A aluna Débora Rios, da
105 Escola Municipal Melo Teixeira, acha que a oportunidade de vir às plenárias é muito
106 importante, pois assim eles podem conhecer e entender melhor o funcionamento do
107 Conselho e o trabalho desenvolvido pelos conselheiros. A aluna Sofia Rodrigues, da
108 Escola Municipal Dona Aramita, disse que concorda com as colegas e não vê problema
109 algum das Diretoras os liberarem para participar das plenárias na parte da manhã, visto
110 que as mesmas acontecem apenas uma vez por mês. Ela falou também da importância
111 de terem psicólogos nas escolas tanto para os alunos, quanto para os professores. O
112 aluno Thieriz Ravi, da Escola Municipal Dona Aramita, também concorda com a opinião
113 das colegas e reforça a importância de psicólogos nas escolas para atenderem alunos e
114 professores, atuando principalmente no combate ao bullying, pois é daí que são
115 estimulados os ataques que vem amedrontando toda a comunidade escolar. A Sra.
116 Silvana Mara disse que a participação dos alunos nas plenárias é uma ação educativa e é
117 a favor que eles sejam liberados no horário da aula, pois no contraturno fica inviável, pela
118 falta de funcionários para acompanhá-los, pois a responsabilidade com a segurança
119 desses adolescentes é muito grande. Esclarece a todos que já existe um projeto para
120 contratação de psicólogos e assistentes sociais que irão atender por regionais. No **item 3**,
121 a Sra. Marcela disse que Ministério Público informou que não tem representante para
122 indicar para compor a Comissão de Monitoramento e Acompanhamento do Plano
123 Decenal. No **item 4**, a Conselheira Tutelar, Sra. Tânia, irá trazer esse assunto na próxima
124 plenária. A reunião foi encerrada com a leitura dos informes constantes nos **itens 5 e 6**.
125 Nada mais havendo a ser discutido, eu, Claudia Ursini Queiroga, encerro a presente ata,
126 que após lida e aprovada será assinada pelas (os) participantes.

127 Cláudia Ursini Queiroga _____

128 Aline de Souza Neri _____



CMDCA LAGOA SANTA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal Nº 3728/2015 e Lei Federal Nº 8.069/1990

- 129 Marcela Cristina Viana _____
- 130 Virlane Sofia Salomão Farias _____
- 131 Geovana Muniz da Fonseca _____
- 132 Virgínia Dumont Pereira _____
- 133 Elaine Alves Butilheiro _____
- 134 Marília Daibert de Freitas _____
- 135 Débora Rios Moreira _____
- 136 Luan Lustosa _____
- 137 Luciana C. J. Nicodemos _____
- 138 Lúcia Gonçalves _____
- 139 Luiz Fernando Avelar Costa _____
- 140 Silvana Mara P. P. Afonso _____
- 141 Cristiana Ferreira Marques _____
- 142 Sauane Souza Ribeiro _____
- 143 Sofia Rodrigues da Silva _____
- 144 Thieriz Ravi de Oliveira Mascarenhas _____
- 145 Luana Campos e Silva _____